



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Terça-feira 07 de Maio de 2024 – Ano XIV – Edição 3521 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

Sumário:

SEÇÃO 1.....	1
PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº. 10/2024.....	1
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 298/2024.	1
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2024.....	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
SEÇÃO 2.....	3
LEGISLATIVO	3
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	3
SEÇÃO 3.....	3
ENTIDADES	3
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	3
SEÇÃO 4.....	3
EMPRESAS	3
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	3

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar e respeitável.

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado Luto Oficial de três dias, em todo território do Município de Pedro Velho/RN, em homenagem póstuma a Sra. **MARIA AUXILIADORA NETTO PEIXOTO TARGINO** Ex-Prefeita do Município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições contrárias.

Pedro Velho/RN, em 07 de maio de 2024.

Pedro Gomes da Silva Junior
Prefeito interino

Publicado por:
DOM

Código Identificador:
9MCT630CV2



DECRETO Nº. 10/2024.

07 DE MAIO DE 2024.

Decreta Luto Oficial de três dias em todo o território do Município de Pedro Velho/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do Sra. **MARIA AUXILIADORA NETTO PEIXOTO TARGINO**, Ex-Prefeita do Município de Pedro Velho/RN, ocorrido na noite do dia 07 de maio do corrente do ano.

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 298/2024.

Dispõe sobre a concessão de 03 (três) diárias ao Sr. **FELIPE BEZERRIL MARQUES**, COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração do município de Pedro Velho/RN, no exercício de suas atribuições legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Portaria nº. 298/2024.

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao Sr. **FELIPE BEZERRIL MARQUES**, COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, 03 (três)

diárias, para acompanhar o prefeito na **XXV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS** e Visita a embaixadas para captação de investimentos para o município, nos dias 21,22, e 23 de maio de 2024 na cidade de Brasília/DF.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
6Z7E55L1TE



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2024

O Prefeito Municipal de Pedro Velho/RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com inciso VIII. Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo n.º 075/2024, Dispensa Emergencial de Licitação nº 002/2024, que tem como objeto **a contratação emergencial de empresa na pessoa jurídica especializada no fornecimento/prestação de serviços terceirizados de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para as atividades das secretarias municipais de Pedro Velho/RN. COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCACAO DO BRASIL – CNPJ: 53.268.185/0001-86. Valor mensal R\$: 550.054,96 (quinhentos e cinquenta mil cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), por um período de 03 (três) meses.**

Pedro Velho/RN, em 07 de maio de 2024.

Pedro Gomes da Silva Junior
Prefeito Municipal.

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
5ID3FZWQUJ



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19 – CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCACAO DO BRASIL – CNPJ: 53.268.185/0001-86 – ENDEREÇO: R. Dr. Horacio, 595, Lagoa Nova – Natal/RN, 59054-640 – OBJETO: **contratação emergencial de empresa na pessoa jurídica especializada no fornecimento/prestação de serviços terceirizados de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para as atividades das secretarias municipais de Pedro Velho/RN – VALOR GLOBAL R\$ 1.650.164,88 (um milhão seiscentos e cinquenta mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) – VIGÊNCIA: 03 (três) meses – BASE LEGAL: Artigo 75, VIII, da Lei nº. 14.133/21 – PELO CONTRATANTE: PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19 – PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR – PREFEITO MUNICIPAL – PELO CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCACAO DO BRASIL – CNPJ: 53.268.185/0001-86 – JOÃO GENTIL DE SOUSA NETO – CPF: 033.268.734-17 – RESPONSÁVEL.**

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
2DAYYTLOW4



SEÇÃO 2
LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3
ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4
EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO